



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 664/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVII e artigo 20, inciso I da Lei nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PARANÁ 2014 - 2016, elaborado e deliberado pelo **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná** (CEDM), órgão colegiado composto por representantes do Poder Executivo e da sociedade civil organizada, com base nas deliberações das Conferências Municipais e Regionais e na III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e com o apoio técnico do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania - DEDIHC, desta Pasta.

Art. 2º Publique-se a súmula do PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PARANÁ 2014 - 2016, na forma do ANEXO que integra a presente Resolução, sendo que o documento, na íntegra, está disponível em www.dedihc.pr.gov.br.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data de sua assinatura.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Rafaela Marchiorato Lupion Mello
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 664/2014 - GS/SEJU

SÚMULA

- PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PARANÁ
2014 -2016

O PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO ESTADO DO PARANÁ tem por objetivo subsidiar a construção e a implementação de políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos das mulheres.

O PLANO é resultado das deliberações extraídas das Conferências Municipais e Regionais, da III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, realizada em 2011, bem como das propostas expressas pelas Secretarias de Estado e Entidades que possuem interface com a política para as mulheres.

O PLANO está estruturado nos seguintes eixos: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social; Desenvolvimento sustentável no território rural, cidade e floresta, com garantia de justiça ambiental e segurança alimentar; cultura, esporte e comunicação e mídia democrática e não discriminatória; Educação inclusiva, não sexista, não racista, não transbofóbica, não bifóbica e não lesbofóbica; Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos. Gestão e monitoramento do Plano - www.dedihc.pr.gov.br.